



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

EDITAL Nº 041/2020, DE 09 DE MARÇO DE 2020

Referente ao Edital nº 026/2020, de 20 de fevereiro de 2020, retificado pelo Edital nº 31/2020, de 27 de fevereiro de 2020

PROCESSO SELETIVO 2020

CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO EM ESTÉTICA - PROEJA

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* SANTO ÂNGELO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), no uso de suas atribuições, torna público o **resultado final do Processo Seletivo Simplificado para Preenchimento de Vagas Remanescentes para Cursos Técnicos de Nível Médio – PROEJA (Programa Nacional de Integração da Educação Profissional à Educação Básica na Modalidade de Educação de Jovens e Adultos)**, referente a seleção regida pelo Edital nº 026/2020, retificado pelo Edital nº 31/2020.

1. RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve interposição de recursos.

2. RESULTADO FINAL

Curso Técnico em Estética - Modalidade PROEJA	
Nome do Candidato	Resultado Final
01. ALAN SILVESTRE POLITOWSKI MACHADO	CLASSIFICADA
02. CAROLINA DUARTE PESS	CLASSIFICADA
03. CLAUDIA LIDIA NARVAZ TEIXEIRA	CLASSIFICADA
04. FLÁVIA MARIANI GODOY	CLASSIFICADA
05. JULIANA DA ROSA KOSLOSKI	CLASSIFICADA
06. KAREM FRANCINE DEVOGARIN	CLASSIFICADA
07. NATÁLIA ELISABETE RETZLAFF	CLASSIFICADA
08. PÂMELA FREITAS DA FONTOURA	CLASSIFICADA
09. RAFAELA DA SILVA ALVARENGA	CLASSIFICADA
10. SABRINA RIOS	CLASSIFICADA
11. SANDRA TERESINHA LEOBELT	CLASSIFICADA
12. VALÉRIA DE MATOS DOS SANTOS	CLASSIFICADA
13. VANDERLÉIA DA SILVA	CLASSIFICADA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA

3. DA CONFIRMAÇÃO DA VAGA

3.1. A confirmação de vaga dos candidatos classificados ocorrerá nos dias **09/03 após às 10h e 10 de março de 2020.**

3.2. Para realização da confirmação de vaga, o candidato deverá seguir as orientações do item 5 do Edital nº 026/2020, disponível pelo link:

<https://www.iffarroupilha.edu.br/editais-santo-angelo/item/16475-edital-n%C2%BA-026-2020-processo-seletivo-2020-%E2%80%93-preenchimento-de-vagas-remanescentes-no-curso-t%C3%A9cnico-de-n%C3%ADvel-m%C3%A9dio-em-est%C3%A9tica-%E2%80%93-projeia>

3.3. O candidato que não realizar a confirmação de vaga no período estipulado e não seguir, na íntegra, todas as orientações estabelecidas para o tipo de modalidade de curso, conforme orienta o item 5 do Edital nº 026/2020, perderá o direito à vaga.

Santa Ângelo, 09 de março de 2020.

ADILSON RIBEIRO PAZ STAMBERG
Diretor Geral
IFFar - Campus Santo Ângelo
Portaria nº 1.855/2019